



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO
PORTARIA Nº1002/2023
Data 03.07.2023

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

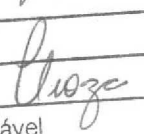
Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
772-2/1	Carlos Sniezko	Analista Administrativo	05/07/2023	14/07/2023	10
1062-6/1	Eliton Simão Nunes	Chefe de Dep. Administrativo	03/07/2023	22/07/2023	20
447-2/1	Fabiane Delabeta Zancanaro	Técnica em Contabilidade	12/07/2023	21/07/2023	10
302-6/1	Isalina dos Santos Deola	Aux. de Serviços Gerais 40h	03/07/2023	01/08/2023	30
974-1/1	Loreni dos Santos Ferreira	ACS – Temporária	26/04/2023	05/05/2023	10
2253-5/1	Marlene Luca R. Pauli	Telefonista	12/06/2023	21/06/2023	10
2638-7/2	Marlice Cristina Mariano	Assistente Administrativo	03/07/2023	22/07/2023	20
987-3/1	Patricia Buligon Fernandes	Chefe Dep. T. F. e Arrecadação	10/07/2023	19/07/2023	15
491-0/1	Rodrigo de Andrade Langer	ACS	03/07/2023	01/08/2023	30

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de julho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
05 - Julho - 2023
Jornal *AMP* Diário Oficial
Página 414
Edição 2807

Ass. Responsável